



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26.06.2025**  
**ATA Nº 462**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – SGB/CPRM, com a participação das Conselheiras Titulares Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. A Presidente do Conselho Ana Paula Vieira Bittencourt informou tempestivamente que não poderia participar da reunião em razão de compromissos pessoais supervenientes relacionados à saúde de familiar, tendo os demais membros do Conselho decidido pela manutenção da agenda. Registre-se que não houve tempo hábil para a convocação da respectiva suplente. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os Analistas em Geociências da SEGER, João Batista Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; a Chefe da Divisão de Contratos (DICONT), Vanessa Soares Francisco; o Chefe do Departamento de Administração, Material e Patrimônio (DEAMP), Henrique Costa de Alcântara; e o Chefe da Divisão de Patrimônio (DIPATI), Rubem de Souza Monção Junior. As Conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. Assuntos da Contabilidade.** O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Pinheiro, iniciou sua apresentação abordando o tema do registro de ativos fiscais diferidos, com foco nas particularidades do SGB/CPRM relacionadas aos prejuízos fiscais acumulados e aos créditos tributários — especialmente os referentes a PIS, COFINS, Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Esclareceu que, embora a Companhia possua um volume expressivo de prejuízos fiscais a compensar — superior a R\$ 40 milhões —, o reconhecimento contábil desses valores como ativo fiscal diferido exige a existência de expectativa fundamentada de geração de lucros tributáveis futuros, conforme estabelecido pelo CPC 32. Considerando o histórico recorrente de apuração de prejuízos fiscais e a ausência, no cenário atual, de evidências que indiquem a reversão dessa tendência, a Companhia optou por registrar esses ativos de forma extracontábil, evitando, assim, a superestimação do resultado e a eventual distribuição de dividendos não suportados por lucros efetivos. Ressaltou, no entanto, que os controles e apurações fiscais são mantidos regularmente por meio das obrigações acessórias, sendo os créditos tributários efetivamente utilizados sempre que há lucro fiscal passível de compensação. Acrescentou que o valor total acumulado dos prejuízos fiscais do SGB/CPRM controlados por meio da Parte B do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) é de R\$ 268.961,173,16. Por fim, destacou a importância de se observar a distinção entre lucro contábil e lucro fiscal, uma vez que a compensação de prejuízos fiscais e utilização de créditos tributários está limitada a até 30% do lucro fiscal apurado. O tema integra o plano de trabalho do Conselho Fiscal e, por essa razão, as Conselheiras solicitaram o registro de seu acompanhamento em ata. Na sequência, Flávio Pinheiro abordou o reconhecimento contábil da doação de bens da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para a CPRM. A doação desses bens é fruto do encerramento de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) destinados à operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), e trará impacto estimado de R\$ 4,5 milhões no resultado contábil do 2º trimestre. Flávio Pinheiro também abordou o andamento do processo de recompra de ações do SGB/CPRM pertencentes a empresas que foram privatizadas. Conforme orientação recebida da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), as demais ações, em poder de entes públicos, não devem ser objeto dessa recompra. O chefe da DICOGE informou que o valor estimado para a aquisição das ações é da ordem de R\$ 123 mil, tratando-se de um ato de gestão que não exige deliberação em Assembleia Geral, cabendo à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, em articulação com o Ministério de Minas e Energia (MME), a condução do processo. A expectativa é de que os recursos necessários sejam viabilizados pelo próprio MME, conforme modelo já adotado em situações anteriores. Ressaltou ainda que a DICOGE já elaborou uma Nota Técnica sobre o assunto, a qual foi encaminhada ao DECOF. Após passar pelas instâncias competentes, o processo

seguirá para apreciação e deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com posterior contato junto às empresas envolvidas para efetivação dos pagamentos correspondentes. Segundo Flávio Pinheiro, a área jurídica da empresa acompanha o processo, visando garantir a conformidade legal de todas as etapas. O chefe da DICOGE também abordou o tema do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), destacando que o processo também está em fase adiantada de tramitação, com a elaboração da respectiva documentação e de Nota Técnica, que será encaminhada, inicialmente, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, e que, após essas etapas, o processo será submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsto nos trâmites aplicáveis ao tema. Sobre o acompanhamento das certidões, Flávio Pinheiro relatou o risco de perda da Certidão Negativa de Débitos - CND devido à possível inadimplência no parcelamento em curso junto à PGFN, em função do contexto de severa restrição orçamentária que vem sendo abordado nas últimas reuniões. Destacou que a validade da atual certidão vai até 27/10/2025 e que a área contábil já está em interlocução com a Consultoria Jurídica para acompanhamento da situação. No que tange às certidões municipais e estaduais, estas foram regularizadas, com exceções pontuais em fase final de resolução. Por fim, quanto ao Balanço Intermediário do 1º trimestre e o Balancete do mês de maio, em função do encaminhamento intempestivo das documentações e da ausência de tempo hábil para apreciação prévia pelo Conselho, solicitou-se que os mesmos sejam analisados na próxima reunião do Colegiado, em julho. O chefe da DICOGE comprometeu-se a enviar os próximos balancetes para apreciação do Conselho Fiscal em tempo hábil.

**ii. Execução Orçamentária e Financeira.** O Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Souza, fez ampla explanação da situação orçamentária e financeira do SGB/CPRM no ano corrente, e informou que a execução (liquidação) até o mês de junho, foi de 38%, o que representa um valor absoluto da ordem de R\$ 32 milhões. No que se refere aos Restos a Pagar (RAP), registrou-se uma liquidação de 58%, no mesmo período. O chefe do DECOF destacou que a empresa enfrenta um cenário muito difícil de limites restritos de empenho e pagamento, com cerca de R\$ 4 milhões em passivos financeiros em atraso, exigindo esforço constante de negociação com o Ministério de Minas e Energia (MME) para liberação de recursos, a fim de evitar o acúmulo de mais de duas faturas vencidas com fornecedores estratégicos. Registrou os limites impostos pelo Decreto nº 12.416/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos federais, e informou que a perspectiva de liberação de novos limites está condicionada à evolução da política fiscal e da arrecadação do governo. Foi pontuado, ainda, que a situação orçamentária atual exigirá, mesmo com eventuais descontingenciamentos, uma gestão rigorosa da dívida corrente, com projeções ajustadas ao cenário que se vislumbrará para o exercício de 2026, a partir do que se verificar na elaboração da PLOA 2026. O Conselho Fiscal destacou a importância de acompanhamento permanente, bem como de articulação junto ao MME, para assegurar os recursos necessários à manutenção das atividades finalísticas e à redução do passivo acumulado.

**iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Demonstrativo de Contratos e Convênios atualizado. Na oportunidade, o Conselho solicitou o envio de ofício aos setores responsáveis, com o objetivo de obter informações complementares relativas à: (i) contratação da Fundação Getúlio Vargas, por meio de dispensa de licitação (Contrato nº 00029/2025); e (ii) contratação da empresa Bentley Systems Brasil Ltda., mediante inexigibilidade de licitação (Contrato nº 00055/2025). A Chefe da Divisão de Contratos - DICONTE, Vanessa Francisco, informou que encaminhará os esclarecimentos ao Conselho.

**iv. Dívidas de Cliente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório atualizado de dívidas de clientes, destacando não haver alterações relevantes.

**v. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM (nas áreas cível, tributária e trabalhista), e registrou não identificar alterações relevantes.

**vi. Atas do Conselho de Administração - CA, Diretoria Executiva - DE e Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva de Nº 1363 e 1364 e do Conselho de Administração de Nº 349.

**vii. Outros assuntos:**

**a) Assuntos da Governança Corporativa.** O Chefe da Governança, Juliano Oliveira, apresentou a atualização da Política de Avaliação dos Administradores, enfatizando a necessidade de revisões periódicas do documento e o alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. Também abordou o tema do resultado do IC-Sest 2024, registrando que o SGB/CPRM obteve pontuação positiva, com destaque para os indicadores de conformidade e integridade, embora tenha havido alertas quanto a gestão de riscos e a atualização documental de políticas internas. Quanto ao tema da atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Juliano ressaltou que a proposta enfatiza a importância de haver maior clareza nas competências, periodicidade das reuniões,

quóruns de deliberação e fluxo decisório. O Conselho solicitou o envio para manifestação da Consultoria Jurídica. Por fim, apresentou o Relatório de Governança do 1º trimestre, no qual evidenciou a regularidade nos processos decisórios e o cumprimento das obrigações normativas, sendo destacadas boas práticas relativas a transparência e a articulação com os demais órgãos estatutários. Ao final da apresentação, o Conselho agradeceu a explanação sobre os temas abordados. **b) Apresentação Sobre a Gestão da Frota de Veículos.** O Chefe do DEAMP, Henrique Alcântara, com apoio do Chefe da DIPATI, Rubem Monção, apresentou um panorama atualizado da frota da empresa, hoje composta por cerca de 345 veículos, e dos principais contratos vigentes relacionados à gestão da frota. Informaram que o contrato de manutenção veicular foi recentemente migrado da empresa Ticket para a Prime, com valor estimado anual de aproximadamente R\$ 4 milhões, operando por demanda. Destacaram que a mudança gerou economia para o SGB/CPRM, devido à taxa de desconto de 25% oferecida pela nova contratada, superior à do contrato anterior, além de melhorias na rede credenciada e na eficiência operacional. Esclareceram que o contrato de abastecimento de combustíveis permanece sob gestão da Ticket. Informaram que a administração da frota está sendo reorganizada com a descentralização das autorizações de serviço e a adoção de painéis automatizados (*dashboards* baseados em BI – Business Intelligence) para monitoramento de custos e disponibilidade. Foi informado que está em implantação um módulo de rastreamento e controle de quilometragem, visando maior transparência e controle de uso. Ao final, o Conselho Fiscal agradeceu as informações prestadas. **c) Acompanhamento do Plano de Trabalho do CF.** O Conselho Fiscal verificou o acompanhamento do Plano e Trabalho solicitado à SEGER. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião.

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 09/07/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 31/07/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2591619** e o código CRC **83114413**.

---